

ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO 2 - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 10 - COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL

CSL/PROPLAD/UEMASUL

DESPACHO

Cuida-se do Processo Administrativo nº UEMASUL/ 00007/2025, cujo objeto é a Contratação de link de internet dedicado e redundante, com capacidade de 6 Gbps, a ser distribuída entre os campi da UEMASUL, com 5 Gbps destinados ao uso imediato (sendo 1 Gbps para a redundância) e 1 Gbps reservado para expansão futura.

Findada a fase de análise das propostas comerciais e realização dos lances sucessivos, conforme disposto no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, identificou-se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com a melhor oferta em conformidade com as exigências do certame.

Dessa forma, encaminham-se os presentes autos ao setor técnico competente, para que seja procedida a análise minuciosa e criteriosa da documentação de habilitação e da proposta técnica apresentada pelo referido licitante. Tal verificação deve observar o atendimento integral às condições previstas no Termo de Referência, no edital e em seus anexos, especialmente quanto aos requisitos de desempenho, segurança, disponibilidade, escalabilidade e suporte técnico do link de internet dedicado.

ainda. a análise técnica Ressalta-se. que constitui etapa indispensável para a homologação e adjudicação do objeto licitado, devendo ser elaborado relatório conclusivo acerca da conformidade ou não da documentação apresentada, com manifestação expressa sobre a viabilidade técnica da proposta e eventual necessidade de ajustes, complementações ou esclarecimentos.

Após a emissão do parecer técnico conclusivo, retornem os autos a esta unidade para prosseguimento das demais etapas processuais, nos termos da legislação vigente.

É o que se encaminha.

Para tanto, encaminha-se o processo ao CTI/PROPLAD/UEMASUL.

Bárbara Helen Cavalcante Gomes

Pregoeira

R. Godofredo Viana, 1300 - Bairro Centro. Imperatriz - MA - CEP 65901-480 - https://www.uemasul.edu.br/



Documento assinado eletronicamente por BÁRBARA HELEN CAVALCANTE GOMES, ASSESSORA SENIOR - CSL, em 24/10/2025, às 11:25, conforme art. 4° da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **010812151** e o código CRC **BD66BD2B**.